



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

**RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA Nº 1846/2018 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA**

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, resolve **RETIFICAR** a Portaria IMA nº 1846/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 08 de agosto de 2018, **onde se lê**: “Extrato Portaria IMA nº 1846/2018”, leia-se “Extrato Portaria IMA nº 1850/2018”.

IMA, Belo Horizonte, _____ de agosto de 2017.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA

Diretora-Geral – IMA